

APROVADO: 01/03/2023

  
André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

Indicação nº 003/2023.

Governador Edison Lobão - MA, 01 de Março de 2023.

Senhor Presidente, na forma regimental, requieiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Obra, que seja providenciado bloqueamento da rua Imperatriz II a partir do Mercantil Oliveira até a Av. Zé Maria, no bairro Vila Edinho, neste município.

**Justificativa:** Atendendo ao pedido da comunidade, e levando em consideração o estado em que as rua se encontra, devido às fortes chuvas, vejo a necessidade urgente que essa obra venha ser realizada. Uma vez concluída a obra beneficiará toda comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,  
Estado do Maranhão, aos 01 (primeiro) dia de Março de 2023.



**Charles Costa Lima**  
Vereador – PDT

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão

Gabinete do Prefeito

CNPJ 01.597.627/0001-34

RECEBIDO EM: 02/03/23

Horário: 10:55  
Paula Costa